



Número do Processo: 277/23.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DISPÕE SOBRE A GARANTIA DO DIREITO AO ACESSO PLENO À INFORMAÇÃO AOS DEFICIENTES VISUAIS, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “#PRACEGOVER” NAS PUBLICAÇÕES QUE VINCULEM IMAGENS, NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS E REDES SOCIAIS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Frederico Godoy que “Dispõe sobre a garantia do direito ao acesso pleno à informação aos deficientes visuais, por meio da implementação do Projeto “#PraCegoVer” nas publicações que vinculem imagens, nos sítios eletrônicos e redes sociais de órgãos da Administração Pública Municipal Direta e dá outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta obteve relatório favorável exarado pelos nobres Vereadores titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente para os direitos humanos, uma vez que institui uma importante medida de apoio e inclusão aos deficientes visuais no Município de Anápolis.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 08 de FEVEREIRO de 2024.


Vereador(a) Relator(a)
Luzimar Silva
Vereador


Reamilton G. Espindola de Alzaide
VEREADOR


SC/LSN/2023
Frederico Godoy
VEREADOR

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

em 08/02/2024
